

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 211/2005

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1041/2005 de 28/04/2005;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 25 de abril de 2005, à Servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.327.842-2-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.359-38, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 25 de abril de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 29 de abril de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7389</u>
Data, <u>30 / 04 / 05</u>
<u>§</u> O FUNCIONÁRIO